

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

13 DE JANEIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 67



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.982, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.980, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, PATRICIA MODESTO DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária PATRICIA MODESTO DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de

trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.973, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, VERA LÚCIA BATISTA DIAS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária VERA LÚCIA BATISTA DIAS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.972, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da

funcionária, VALÉRIA APARECIDA DA SILVA LINS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária VALÉRIA APARECIDA DA SILVA LINS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.971, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.970, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, TAMIRA DONISETE FIRMINO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária TAMIRA DONISETE FIRMINO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.969 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, SUELI APARECIDA MANSANO MARINO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo,

a funcionária SUELI APARECIDA MANSANO MARINO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.968, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, SARAH INES WEILLER LANSARIN.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária SARAH INES WEILLER LANSARIN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário SANDRO OLIVEIRA ROSA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário SANDRO OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.966, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, SAMIRA MARIA RIBEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária SAMIRA MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.965, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, RENATA RUZZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária RENATA RUZZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.964, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, RENATA PIMENTEL DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da

Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária RENATA PIMENTEL DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.963, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária REGINA APARECIDA DE MENDONÇA MORA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.962, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, REGIANE SARMENTO DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária REGIANE SARMENTO DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.960, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, RAFAEL FIRME DE LIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário RAFAEL FIRME DE LIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.959, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, PAMMELA DI NONATO LAZARINI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária PAMMELA DI NONATO LAZARINI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.958, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITAALVES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.957, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, MILTON CASTELLI VEIGA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário MILTON CASTELLI VEIGA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.956, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MERIELEN DE LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MERIELEN DE LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.955, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA LUCIA SENA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.954, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.953, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.952, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.951, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MAIARA CAROLINI BRIOCHI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MAIARA CAROLINI BRIOCHI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.950, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária MAGNA GRACIANGELA RODRIGUES DE AQUINO, ocupante do cargo público de Professor de Educação

Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.947, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LUCI ROSANA GARCIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUCI ROSANA GARCIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.946, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LIGIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.945, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LIA MARA PEREIRA MALUF.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LIA MARA PEREIRA MALUF, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro

de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.944, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, LEANDRO MOREIRA DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário LEANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.943, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LAUDINEIA BIARA LEITE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo,

a funcionária LAUDINEIA BIARA LEITE, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.942, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, KENIA DE CAMARGOS CARDOSO

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KENIA DE CAMARGOS CARDOSO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.941, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.940, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, KARINA DE OLIVEIRA CORTES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KARINA DE OLIVEIRA CORTES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.939, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KARINA BORGES DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.937, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JULIANA TOLEDO SAE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JULIANA TOLEDO SAE, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.936, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.935, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JOSEANE MARTA DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JOSEANE MARTA DE SOUZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.934, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JESSICA FERNANDA SILVA ESPICH.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JESSICA FERNANDA SILVA ESPICH, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019,

por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.932, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.931, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, ILSA BRUNO MENNA

BARRETO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ILSA BRUNO MENNA BARRETO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.930, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETO GOMES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETO GOMES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do

mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.929, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, GLEIDSON PAHOR.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário GLEIDSON PAHOR, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.928, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica

– Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.927, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.926, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, FERNANDA ACCIOLY GHIZZI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FERNANDA ACCIOLY GHIZZI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.925, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, FELIPE MARCEL DA FONTOURA AMARAL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário FELIPE MARCEL DA FONTOURA AMARAL, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.924, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, FATIMA APARECIDA DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FATIMA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.923, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, FABIANE KAIP SEBASTIÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal

da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FABIANE KAIP SEBASTIÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.922, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ESTER GIMENEZ ZACHEL.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ESTER GIMENEZ ZACHEL, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.921, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ELINE TIMOTEO DOS REIS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELINE TIMOTEO DOS REIS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.919, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.917, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.916, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, EDISON RODRIGUES DE LIMA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário EDISON RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.915, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, EDINA INÁCIO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária EDINA INÁCIO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal

de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, EDIMILSO BELLUZZO

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário EDIMILSO BELLUZZO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.913, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor

de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.911, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.910, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, BEATRIZ FELIX DA SILVA FORNAGIERI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de

Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária BEATRIZ FELIX DA SILVA FORNAGIERI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.907, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ALESSANDRA NELIS DE SOUZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ALESSANDRA NELIS DE SOUZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.906, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.882, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANDREZA DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANDREZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro

de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.909, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANDREA LIMA DE GENARO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANDREA LIMA DE GENARO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANA CRISTINA PASSADOR.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANA CRISTINA PASSADOR, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.884, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ALINE PEREIRA BENTO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ALINE PEREIRA BENTO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.908, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ALINE MARTIN SERRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ALINE MARTIN SERRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.961, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro

de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.886, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.918, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, ELAINE CRISTINA

MARQUES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELAINE CRISTINA MARQUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.912, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do

mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.920, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, ELIEL GOMES SÁ.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ELIEL GOMES SÁ, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.949, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, LUIZ FABIANO VALÉRIO PAIXÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário LUIZ FABIANO VALÉRIO PAIXÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino

Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.948, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.938, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, KAREN ADRIELE FARIA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária KAREN ADRIELE FARIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.933, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, JESSICA AUGUSTO VIEIRA ROZA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JESSICA AUGUSTO VIEIRA ROZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Música, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro

de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.883, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre término de contrato do funcionário, ADRIANO RICARDO MERGULHÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ADRIANO RICARDO MERGULHÃO ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de dezembro de 2019, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.008, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do, art. 509 e inciso IV, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância

oriundo de Controle Externo, designada pela Portaria nº 3.845, de 07 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13.589/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 De 10 de janeiro de 2020

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de material de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (anos iniciais) para alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos, complementado por portal digital e a formação continuada para os professores. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 24 de janeiro de 2020 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 De 10 de janeiro de 2020

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de material didático de ensino da Língua Inglesa para os alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais), com complemento através de portal digital para aluno e professor e formação docente. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das

14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 24 de janeiro de 2020 às 11:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal - Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar - Pq. das Vinhas. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

COMUNICADO !

ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO, CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!**

Prefeitura de
ITUPEVA

